



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

REQUERIMENTO Nº 218 / 2025 11ª sessão *Ordinária*

com 16 (*dezesseis*) votos favoráveis

e 0 (*zero*) votos contrários

em 13 / 06 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

Requeiro ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Sr. Kauan Berto Sousa Santos, que, em conjunto com a Secretaria competente da municipalidade, informações sobre os exames realizados para atletas que participam de competições pelo município:

1. Quais são os exames médicos exigidos e/ou recomendados aos atletas que participam de provas e competições esportivas realizadas no âmbito do município?
2. Existe obrigatoriedade de apresentação de atestados ou laudos médicos para inscrição e participação em eventos esportivos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte?
3. Caso a exigência não exista, há previsão para sua implementação visando garantir a segurança e integridade física dos participantes?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter esclarecimentos sobre os protocolos adotados pela Secretaria Municipal de Esporte no que diz respeito à avaliação da aptidão física dos atletas que participam das provas e eventos esportivos promovidos no município. A prática esportiva, embora benéfica, requer cuidados médicos prévios, especialmente em competições que envolvam esforço físico intenso. Assim, é fundamental garantir que os participantes estejam em condições adequadas de saúde, zelando pelo bem-estar de todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de junho de 2025.

Alexandro Dias Martins
Vereador

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



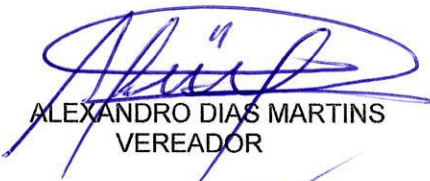
Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação de Requerimento nº 218 /2025

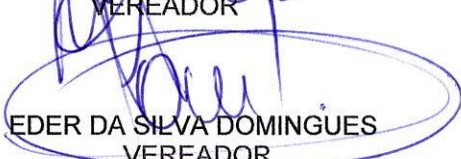
fls


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


EDILSON LEME MENDES
VEREADOR


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

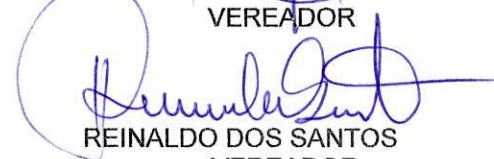

FLAVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


TARCISO MOREIRA DE CARVALHO
VEREADOR


VINICIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 178 – GP

32.08.25
16.199
Vitória

Cajamar, 14 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 25/2025; 62/2025; 107/2025; 139/2025; 167/2025; 195/2025; 214/2025; 218/2025; 224/2025; 226/2025; 227/2025; 228/2025; 230/2025; 231/2025; 233/2025; 236/2025; 237/2025; 246/2025; 247/2025; 248/2025 e 249/2025 de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 88 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP